



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 392, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1536/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

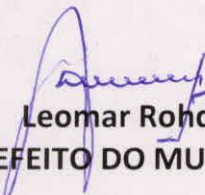
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Beatriz Maldaner**, matrícula funcional n.º 807-9/4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, nível PE-03, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, pela Universidade Paulista – UNIP, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2409*
de *11/10/21* FL. *1*
Visto *[assinatura]*